DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PIAUI
Endereço: Avenida Presidente Vargas,531,CENTRO, 64430-000, Sao Pedro do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 34/2026 ,DE 29 de Maio de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

03.02.12.361.0004.2201	Remuneração de Profissionais da Educação Básica do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	966.085,08
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
541	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**1.526.085,08**

TOTAL DO ANEXO	**1.526.085,08**

Lindomar Goncalves de Alencar:80192360310

LINDOMAR GONCALVES DE ALENCAR

Gestor(a). CPF:801.923.603-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PIAUI
Endereço: Avenida Presidente Vargas,531,CENTRO, 64430-000, Sao Pedro do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 35/2026 , de 29 de Maio de 2026

ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

07.01.20.122.0002.2501	Manutenção da Secretaia Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**

04.01.10.301.0005.2160	Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**5.000,00**

05.01.08.245.0009.2159	Bloco de Proteção Social Básica (SCFV-PSB)	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**2.400,00**

09.01.13.392.0010.2002	Encargos com Festejos e Aniversário da Cidade	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**1.500.000,00**

TOTAL DO ANEXO	**1.517.400,00**

ID: F67DD71E1B5F4

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ

SÃO PEDRO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 35, DE 29 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 1.517.400,00 (Um Milhão, Quinhentos e Dezessete Mil e Quatrocentos Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, da Lei nº 576, de 22 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 1.517.400,00 (Um Milhão, Quinhentos e Dezessete Mil e Quatrocentos Reais), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, em 29 de maio de 2026.

Lindomar Goncalves de Alencar: 80192360310

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí - Piauí
E-mail: prefeitura@saopedrodopiaui.pi.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PIAUI
Endereço: Avenida Presidente Vargas,531,CENTRO, 64430-000, Sao Pedro do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 35/2026 ,DE 29 de Maio de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.01.04.122.0002.2041	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**300.000,00**

08.01.04.122.0002.2320	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**100.000,00**

02.02.04.122.0002.2040	Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**300.000,00**

10.01.04.122.0002.2049	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**

06.01.04.123.0002.2081	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**70.000,00**

06.01.28.843.0003.2670	Encargos com a Dívida Pública	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	500.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**500.000,00**

04.01.10.301.0005.2160	Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**5.000,00**

07.01.20.608.0007.2520	Encargos com Seguro Garantia Safra	
3.3.90.27	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PIAUI
Endereço: Avenida Presidente Vargas,531,CENTRO, 64430-000, Sao Pedro do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 35/2026 ,DE 29 de Maio de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
13.01.15.452.0008.2652	**Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos**	
3.3.90.30	Material de Consumo	80.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**80.000,00**
05.02.08.244.0009.2104	**Manutenção da Secretaria de Assistência Social**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**100.000,00**
05.01.08.245.0009.2159	**Bloco de Proteção Social Básica (SCFV-PSB)**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.400,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**2.400,00**
TOTAL DO ANEXO		**1.517.400,00**

Lindomar Goncalves de Alencar:80192360310

LINDOMAR GONCALVES DE ALENCAR

Gestor(a). CPF:801.923.603-10

ID: F7FA8BC3BAC44

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ

DECRETO Nº 36, DE 29 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 398.406,27 (Trezentos e Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, II, da Lei nº 576, de 22 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 398.406,27 (Trezentos e Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos), para reforço da dotação discriminadas no anexo I do presente decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificados nas seguintes Fontes de Recursos: 706 - Transferência Especial da União

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, em 29 de maio de 2026.

Lindomar Goncalves de Alencar:80192360310

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PIAUI
Endereço: Avenida Presidente Vargas,531,CENTRO, 64430-000, Sao Pedro do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 36/2026 , de 29 de Maio de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

08.01.15.451.0008.1010	**Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	398.406,27
706	Transferência Especial da União	
TOTAL DA AÇÃO		**398.406,27**
TOTAL DO ANEXO		**398.406,27**

Lindomar Goncalves de Alencar:80192360310

LINDOMAR GONCALVES DE ALENCAR

Gestor(a). CPF:801.923.603-10

ID: 3D99272127DC4

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Marcos Parente
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 31.049.769/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MARCOS PARENTE - PI

PORTARIA GAB/SEMED Nº 005/2026, DE 5 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador do Fórum Municipal de Educação de Marcos Parente – FME/MP.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARCOS PARENTE,** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação do Fórum Municipal de Educação em reunião realizada em 1º de junho de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **LENILSON DE OLIVEIRA BEMVINDO DE PASSOS**, para exercer a função de Coordenador do Fórum Municipal de Educação de Marcos Parente – FME/MP, conforme deliberação do colegiado e aclamação de seus pares em reunião realizada em 1º de junho de 2026, para o mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativamente a 1º de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

ALBETIZE DE OLIVEIRA ROCHA RIBEIRO:68585845368
Assinado de forma digital por ALBETIZE DE OLIVEIRA ROCHA RIBEIRO:68585845368
Dados: 2026.06.05 09:37:12 -03'00'

Albetize de Oliveira Rocha Ribeiro
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025